CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

Projeto de Decreto Legislativo 100 /2017.

Concede o título de "Honra ao Mérito" ao senhor Marinaldo da Silva Ramos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor *Marinaldo da Silva Ramos* o título de *"Honra ao Mérito"*.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá 27 de Novembro de 2017.

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Marinaldo da Silva Ramos, casado há 21 anos, 04 filhos, trabalha no Ministério Público Estadual há 13 anos como apoio administrativo, faz parte da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré na Folha 16 onde participa desde 1998. Já fez parte do ministério da palavra e da distribuição da eucaristia, Pastoral da Liturgia, Encontro de Casais com Cristo (ECC), Movimento Escalada. Atualmente atuando na Pastoral Familiar e catequese de adultos, sempre em conjunto com a esposa.
Estão também como casal diocesano da Pastoral Familiar da Diocese de Marabá.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Homem, Esposo, Pai e Guerreiro. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga do título de "Honra ao Mérito" a Marinaldo da Silva Ramos, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 27 de Novembro de 2017.

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB